

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SUBCLASSE A E COTAS SUBCLASSE B DA CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

AGBI TIVIO REGENAG FARMLAND FUND IV FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ nº 62.696.025/0001-29

CÓDIGO ISIN – SUBCLASSE A: BRAGBCTF006

CÓDIGO ISIN – SUBCLASSE B: BRAGBCTF014

Código de Negociação na B3 – Subclasse A: AGBI11

Código de Negociação na B3 – Subclasse B: AGBI15

Tipo ANBIMA: FIAGRO | Segmento: N/A

Registro da Oferta da Subclasse A na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/200, em 14 de outubro de 2026*

Registro da Oferta da Subclasse B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/201, em 14 de outubro de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO AGBI TIVIO REGENAG FARMLAND FUND IV FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, classe única de cotas, inscrita no CNPJ sob o nº 62.696.025/0001-29 (“Classe” ou “Fundo”), o BANCO DAYCOVAL S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a AGBI ATIVOS REAIS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, 263, 5º andar, conjunto 52, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 12.807.978/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para exercer a atividade de administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.385, de 21 de junho de 2012, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”) e a TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 4300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000, na qualidade de cogestor do Fundo (“Cogestor”) e, em conjunto com a Classe, o Administrador e o Gestor, “Ofertantes”) e o BANCO DAYCOVAL S.A., acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”). Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, vêm a público comunicar, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de 80.000 (oitenta mil) cotas subclasse A (“Cotas Subclasse A”) e/ou cotas subclasse B (“Cotas Subclasse B”) e, em conjunto com as Cotas Subclasse A, as “Cotas”, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido abaixo), em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou de Cotas Subclasse B, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas Subclasse A e/ou de Cotas Subclasse B, conforme aplicável (“Sistema de Vasos Comunicantes”), integrantes da 2ª (segunda) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais, em séries únicas, com preço unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais) (“Preço de Emissão”), sendo certo que o preço de integralização de cada Cota corresponderá ao Preço de Emissão, atualizado pela variação acumulada do IPCA, acrescida de juros de 8% (oito por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização de cotas da Classe à data de assinatura do respectivo Compromisso de Investimento, conforme estabelecido no respectivo Compromisso de Investimento (“Preço de Integralização”) e nos termos descritos no Prospecto e no Ato de Aprovação da Oferta, perfazendo o valor total de:

R\$80.000.000,00*

(oitenta milhões de reais)

(“Montante Inicial da Oferta”)

* sendo a presente oferta pública primária de distribuição das Cotas Subclasse A e das Cotas Subclasse B doravante referida como “Oferta”, podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da emissão, total ou parcial, de lote adicional de Cotas, em até 25% (vinte e cinco por cento) (“Lote Adicional”), ou seja, em até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente a até 20.000 (vinte mil) Cotas (“Cotas do Lote Adicional”), observado o Sistema de Vasos Comunicantes, a serem emitidas nas mesmas condições e mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta na CVM ou de modificação dos termos da Oferta, que, somado à quantidade de Cotas originalmente ofertadas, totalizará até 100.000 (cem mil) Cotas, equivalente a até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo certo que a opção de emissão das Cotas do Lote Adicional poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer momento durante o Período de Distribuição, a partir da subscrição de Cotas em quantidade equivalente ao Montante Inicial da Oferta, e a quantidade de Cotas do Lote Adicional efetivamente emitida será informada no Anúncio de Encerramento; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, desde que atingida a subscrição de, no mínimo, 1.000 (mil) Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A presente Oferta é destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme Artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe A de Responsabilidade Limitada do AGBI Tivio Regenag Farmland Fund IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Investimento Sustentável” (“Prospecto”) e no regulamento do Fundo (“Regulamento”).

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será divulgado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início, do Prospecto e da Lâmina	14/10/2026
2	Início das Apresentações a potenciais Investidores (Roadshow)	15/10/2026
3	Início das Subscrições	15/10/2026
4	Encerramento do Período de Distribuição	09/04/2027
5	Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	09/04/2027

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, cancelamento ou modificação da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, do Cogestor, da B3 e da CVM, por meios ao menos iguais aos utilizados para divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, o Prospecto, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, do Cogestor, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos websites abaixo indicados.

Administrador

<https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios> (neste website, clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo, selecionar “AGBI Tivio Regenag Farmland Fund IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Investimento Sustentável” e, então, clicar em “Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder

<https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “FIAGRO IS AGBI Tivio Regenag Farmland IV 2ª Emissão”, e localizar o documento desejado);

Gestor

<https://agbi.com.br/agronegocio/fundo4> (neste website, clicar em “Negócios”, em seguida “Agronegócio”, em seguida clicar no botão “Documentos do Fundo 4: AGBI Tivio Regenag Farmland Fund IV Fiagro IS” e então localizar o respectivo documento);

Cogestor

www.tivio.com (neste website, clicar em “Fundos”, clicar em “Imobiliário” e então buscar pelo nome AGBI Tivio Regenag Farmland Fund IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Investimento Sustentável em seguida clicar em “Documentos”);

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Resolução CVM 160”, clicar em “Emissor”, em seguida, buscar por “AGBI Tivio Regenag Farmland Fund IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Investimento Sustentável”, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina” ou “Anúncio de Início”); e

B3, por meio do Fundos.NET

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “AGBI Tivio Regenag Farmland Fund IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Investimento Sustentável”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO, DO ANEXO DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COGESTOR, AO COORDENADOR LÍDER, À CVM E/OU À B3, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

Este Anúncio de Início é datado de 14 de outubro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

ADMINISTRADOR

BancoDaycoval

GESTOR

AGBI
REAL ASSETS

COGESTOR

TIVIO
CAPITAL